



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 109/2025 de 28/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.102.	Manut. do Gabinete do Prefeito	
7 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saúde	
331 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Total Suplementação:		250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0020.2.044.	MANUTENÇÃO DO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saúde	
333 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
Total Redução:		250.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL